



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 196/2020

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS
AÇÕES EMERGÊNCIAIS DESTINADAS
AO SETOR CULTURAL.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR:

Art. 1ª - O Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e conforme Decreto Municipal nº 2.958/2020 de 01 de outubro de 2020.

Art. 2ª - O Comitê Gestor, sem prejuízos das competências terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

II - Auxiliar na elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

IV - Propor e viabilizar formas de divulgação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

V- Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

Art. 3ª - O Comitê será composto pelos seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: CAROLAINÉ DOS REIS CORRÊA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

Suplente: MEIRIELYN BRANDT.

II - Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA.

Suplente: LAIRA CAMILA SCHEFFER.

III - Representantes da sociedade civil dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviço do setor cultural.

Titular: CAMILA DA SILVA CARLOS.

Suplente: MICHEL FERNANDES HENDLER.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 05/10/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1168